

GABINETE DAS VEREADORAS PRETAS JUNTAS

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 38/2023

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária n. 38/2023, Institui o “Selo Escola Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, no âmbito do município do Recife.

Artigo único. Adiciona-se inciso VIII ao art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 38/ 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º A contribuição de que trata o art. 3º será comprovada por meio das seguintes ações:

I - suporte e apoio na aprendizagem educacional do aluno com Transtorno do Espectro Autista, bem como a sua inserção na comunidade escolar;

II - aperfeiçoamento, valorização e incentivo à formação e à capacitação dos profissionais da Educação da Unidade Escolar;

III - suporte aos pais e responsáveis do aluno com Transtorno do Espectro Autista;

IV - realização de campanhas, atividades, debates e outras medidas que visem à participação e à inclusão social da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

V - estímulo à inserção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas:

a) as peculiaridades da deficiência; e

Gabinete das Vereadoras Pretas Juntas

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 24 | Boa vista - Recife
81 3301-1276 | pretasjuntasnapolitica@gmail.com |    /pretasjuntas | www.pretasjuntas.com.br



GABINETE DAS VEREADORAS PRETAS JUNTAS

b) as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI - promoção de ações que busquem a proteção contra qualquer forma de discriminação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

VII - promoção da inserção no seu quadro de profissionais de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista; e

VIII - o acompanhamento por profissional com especialidade em neuropediatria.

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada propõe a inclusão de requisito para acompanhamento do profissional especializado de neuropediatria para a obtenção do “Selo Escola Amiga da Pessoa com Autismo”

O projeto de Lei é de extrema importância, pois é no ambiente escolar as crianças ou adolescentes terão a sua sociabilidade e aprendizados desenvolvidas.

É na escola onde, muitas vezes, os primeiros sinais de atipicidade são identificados pelo corpo dos profissionais da educação, e onde se faz de extrema necessidade que haja a presença de especialista em neuropediatria para o diagnóstico e acompanhamento de crianças que apresentem algum sintoma que precise de atenção.

A partir do diagnóstico de neurodivergência os familiares enfrentam diversas dificuldades para um acompanhamento necessário e profissionais habilitados e capacitados para acompanhar o desenvolvimento, principalmente da criança, onde possui os marcos do

Gabinete das Vereadoras Pretas Juntas

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 24 | Boa vista - Recife
81 3301-1276 | pretasjuntasnapolitica@gmail.com |    /pretasjuntas | www.pretasjuntas.com.br





GABINETE DAS VEREADORAS PRETAS JUNTAS

desenvolvimento infantil bem delimitados e é preciso que haja um acompanhamento médico devido em casos de atipicidade, como o autismo.

A neuropediatria é uma das especialidades que possuem papel fundamental no diagnóstico e acompanhamento do quadro, também conhecida como neurologia infantil, é um ramo da neurologia dedicada a estudar doenças e disfunções do sistema nervoso de crianças e adolescentes.

A neuropediatria é responsável por fechar o diagnóstico de TEA, mas não retira a necessidade da continuidade de terapias com outras especialidades, como psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, educador físico, terapia ocupacional, nutrição etc.

Assim, de acordo com a importância do tema, além da necessidade das escolas possuírem atendimento de profissionais capacitados para o acompanhamento e diagnóstico de crianças com sintomas de alerta para o Transtorno do Espectro Autista.

Diante o exposto pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de abril de 2023.

PRETAS JUNTAS
Vereadoras da Câmara Municipal do Recife

